



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA 2L ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, Nº 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Senhora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**,

[REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada

CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **2L ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.725.621/0001-78, localizada na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, S/Nº, Sala 03, Barra Itapemirim, Maratáizes-ES, CEP 29.345-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA FRANCISCO** (49-Sócio-Administrador) [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Nº 18/2023 em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº 001/2023, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 02/2023, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto deste Instrumento o **acréscimo do quantitativo do item previsto** no Contrato Administrativo Nº 01/2023, que versa a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Engenharia Civil, para a fiscalização da reforma com emissão de relatórios, pareceres e medições, incluído nestes pareceres técnicos para dirimir dúvidas sobre o processo, sobre possíveis aditivos e laudos técnicos, se for o caso. Bem como, entrega de documentos: projeto básico, projeto executivo e/ou planilhas, caso seja necessário para recomposição de preços e/ou aditivos contratuais e projeto de engenharia/arquitetônico atualizando a planta do imóvel, considerando a reforma realizada, indicando dados necessários para alteração junto aos órgãos competentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cartórios e outros, conforme a legislação vigente e durante todo o processo de reforma, a empresa contratada, mediante profissional habilitado prestará apoio técnico e operacional para preenchimento, alimentação e envio das informações da Obra junto a plataforma GEOOBRAS do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a fim de cumprir o que determina a legislação vigente.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato administrativo Nº 001/2023, conforme justificativas e memória de cálculo devidamente acostado ao processo eletrônico nº 279/2023, conforme disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.2 – O valor do acréscimo será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e o valor total global do contrato passará a ser R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Atividade Nº 1.004 – Aquisição, Reforma e Ampliação de Prédio Público – Elemento de despesa: Nº 4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações – Subelemento de despesa: 4.4.90.51.91000 – Obras em Andamento.

4.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Administrativo Nº 001/2023.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vargem Alta -ES, 10 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
REPRESENTANTE LEGAL

2L ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
LUCAS DE OLIVEIRA FRANCISCO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF Nº:

Nome:
CPF Nº: